



MUNICÍPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/11/2013

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 18,15 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2 280 011,79 €

Operações Não Orçamentais: 128 688,35 €

MUNICIPIO DE REDONDO



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 27/11/2013

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Redondo tomadas em minuta, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2013, a seguir transcritas:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Obras Particulares
3. Loteamentos Particulares
4. Expediente
5. TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem
6. Renovação de Avenças;
7. Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014;
8. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014;
9. Proposta de Contrato referente à Empreitada Beneficição do Caminho Municipal CM1095;
10. Subsídios.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos pagamentos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Contabilidade, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS PARTICULARES

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTOS PARTICULARES

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia

MUNICIPIO DE REDONDO



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 27/11/2013

dos mesmos se anexa a esta ata, informando que os mesmos vão ser arquivados devido a caducidade dos mesmos.

EXPEDIENTE

Propôs o Sr. Presidente da Câmara António José Rega Matos Recto que, no mês de dezembro se realize apenas uma reunião de Câmara, sendo a mesma pública, propõe assim, que a mesma se realize no dia 20 de dezembro, pelas 10:00 horas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente a Proposta, referente à cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2014.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2014, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

RENOVAÇÃO DE AVENÇAS

Foi presente a Proposta, referente à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a Socióloga Marli Isabel Guisadas da Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Sr. V. Luís Faleiro, emitir parecer prévio vinculativo à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Socióloga Marli Isabel Guisadas da Silva, com a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais até ao limite legal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido, nos exatos termos consignados;

Foi presente a Proposta, referente à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a engenheira Maria Dulce Gato Serranito.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Sr. V. Luís Faleiro, emitir parecer prévio vinculativo à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a engenheira Maria Dulce Gato Serranito, com a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais até ao limite legal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido, nos exatos termos consignados;

Foi presente a Proposta, referente à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Técnica de Administração Pública, Sónia Raquel Lourenço Alves.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Sr. V. Luís Faleiro, emitir parecer prévio vinculativo à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Técnica Sónia Raquel Lourenço Alves, com a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais até ao limite legal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se tal for devido, nos exatos termos consignados;

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 27/11/2013



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÊNIO 2014 - 2017 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014

Foi presente a Proposta referente às Grandes Opções do Plano para o quadriênio 2014-2017 e Orçamento Municipal para o ano de 2014.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade;

- Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2014;
- Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriênio 2014-2017;
- Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta os referidos documentos, para apreciação e aprovação.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE REDONDO PARA O ANO DE 2014

Foi presente a Proposta referente ao Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014.

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o presente Mapa de Pessoal, e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1095

Foi presente a Proposta da minuta de contrato, referente à Empreitada de Beneficiação do Caminho Municipal 1095.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às colectividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes colectividades e agentes culturais.

MUNICIPIO DE REDONDO



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 27/11/2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica**, no valor de 1.500,00€, (mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas com a gravação de um CD.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta de uma carta em nome **Manuel José Peteira**, residente em Santa Susana, Caixa Postal n.º747, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da v) do n.º1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder 15L de tinta de água branca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta de uma proposta em nome **Sérgio Manuel Pepe Falé**, apresentada pelo Gabinete de Ação Social, para atribuição de um subsídio no valor de 122,00€, (cento e vinte e dois euros), referente ao transporte (passe) de Santa Susana – Évora, para frequência do curso de Operador de Jardinagem na Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora (APPACDM-Évora).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da v) do n.º1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

APROVAÇÃO EM MINUTA

MUNICIPIO DE REDONDO

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 27/11/2013

As presentes deliberações, foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,15 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.



